

PORTARIA Nº 700/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do Contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	074/2018	AQUISIÇÃO DE ADESIVOS , com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial Nº 041/2017 Processo administrativo Nº 2017/0701/00466, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de agosto de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

